



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## DECRETO Nº 3.134, de 27 de Janeiro de 2023.

*Atribui gratificação de dedicação exclusiva ao Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a remuneração do cargo de Diretor-Geral e os demais membros da Diretoria-Executiva será estabelecida pelo Prefeito Municipal (§3º do artigo 43 do Decreto 1995/2017);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 1.019/2010 e suas respectivas alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica atribuída gratificação de 20% (vinte por cento) de dedicação exclusiva ao Sr. Valmir Moraes da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria-Executiva da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição Nº	1512
Data	30, 01, 2023